



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2014

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VALDECIR KEMER, Prefeito Municipal de Jangada - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público N. 01/2014 da Prefeitura Municipal de Jangada - MT conforme publicado através do Edital Complementar n. 13/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2014, da Prefeitura Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados como cadastro reserva de acordo com o Edital Complementar nº 13, de 15 de Setembro de 2014 e seu Anexo I, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante deste Decreto como Anexo, para os cargos mencionados a seguir:

Codigo do Cargo	CARGO
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- PSF URBANO
03	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL – PSF RURAL I
04	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL – PSF RURAL II
05	ENFERMEIRO PADRÃO – PSF URBANO
06	ENFERMEIRO PADRÃO – PSF RURAL I
07	ENFERMEIRO PADRÃO – PSF RURAL II
08	MÉDICO - PSF URBANO
09	MÉDICO – PSF RURAL I
10	MÉDICO – PSF RURAL II
11	ODONTOLOGO – PSF URBANO
12	ODONTOLOGO – PSF RURAL I
13	ODONTOLOGO – PSF RURAL II
14	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF URBANO
15	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF RURAL I

Paço Municipal Julio Domingos de Campos S/N
Fone (65) 3344 1453 – 3344 1358
CEP 78490-000 Jangada - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

16	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF RURAL II
17	ASSISTENTE SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL
18	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS
19	ASSISTENTE SOCIAL - CREAS
20	MOTORISTA - PROMOÇÃO SOCIAL
21	PSICÓLOGO - CRAS
22	PSICÓLOGO - CREAS
23	EDUCADOR SOCIAL
24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
25	OPERADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
26	ENGENHEIRO CIVIL
27	GARI
28	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
29	ELETRECISTA
30	TÉCNICO AGRÍCOLA
31	AUXILIAR EM CONTABILIDADE
32	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)
33	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
34	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
35	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
36	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
37	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
38	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
39	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
registra-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e catorze (2014).


Valdecir Kemer
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal Julio Domingos de Campos S/N
Fone (65) 3344 1453 – 3344 1358
CEP 78490-000 Jangada - MT